



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 1956/2024 Cód. Verificador: 6N7SRM57

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR ENGENHARIA
Subassunto: PROCESSO FISCALIZAÇÃO
Data de Abertura: 28/11/2024 11:56
Previsão: 28/11/2024

Documentos do Processo

Documentos Opcionais

Descrição	Entregue	Anexo
NOTIFICAÇÃO	Sim	NOTIFICACAO
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 1

Observação

Memorando n° 058/2024-SE
Solicitação de Emissão de Termo de Apostilamento para Alteração de Gestor Contratual (Exoneração Diretor do Departamento de Urbanismo e Nova Nomeação)

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

CHEILA SIRLENE BEUTLER

Funcionário(a)

Recebido



Memorando nº 058/2024-SE

Marmeleiro-PR, 28 de novembro de 2024.

**Ao Setor de Licitações
Prefeitura do Município de Marmeleiro**

**Ao Sr. Everton José Mainardi
Diretor do Departamento de Urbanismo
(Portaria nº 7.424 de 26 de novembro de 2024)**

Assunto: Termo de Apostilamento para alteração do gestor de contrato devido a exoneração do diretor do Departamento de Urbanismo e nova nomeação.

- 1) Considerando a publicação da Portaria nº 7.422 de 26 de novembro de 2024 que trata da exoneração do senhor Everaldo Sobrinho de Oliveira, diretor do Departamento de Urbanismo e gestor dos seguintes contratos:
 - a) Contrato de Empreitada por Preço Global nº 076/2023 (Tomada de Preços nº 003/2023) - Parque Urbano (SAM 39/PARANACIDADE): Banheiros, calçadas, playground, infraestrutura elétrica e grama.
 - b) Contrato de Empreitada por Preço Global nº 092/2023 (Tomada de Preços nº 002/2023) - Ponte Santa Rita
 - c) Contrato de Empreitada por Preço Global nº 104/2023 (Tomada de Preços nº 004/2023) - Parque Urbano (SAM 40/PARANACIDADE): Pista de caminhada e estacionamentos.
- 2) Considerando a publicação da Portaria nº 7.424 de 26 de novembro de 2024 que nomeia o novo diretor do Departamento de Urbanismo;
- 3) Considerando o Ofício nº 311/2024 (em anexo) que designa como novo gestor dos contratos supracitados, o senhor Everton José Mainardi – atual diretor do Departamento de Urbanismo;



No que tange a fiscalização dos contratos sob designação desta servidora, venho informar sobre a necessidade de emissão de Termo de Apostilamento dos contratos mencionados acima, visando a alteração do gestor contratual. Após, por gentileza, fazer encaminhamento do Termo para esta fiscalização, a fim de que seja dada sequência aos trâmites.

Segue o presente Memorando para análise e demais providências que o caso requer.

Esta fiscalização se coloca a disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Engenheira Civil – Setor de Engenharia
Fiscal dos Contratos

Ciente:

Everton José Mainardi
Diretor do Departamento de Urbanismo
(Portaria nº 7.424 de 26 de novembro de 2024)
Gestor dos Contratos





ANEXO





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 311/2024

Marmeleiro, PR, 28 de novembro de 2024.

Aos Setores da Administração Municipal
Licitações
Engenharia
Aos demais Órgãos de Governo

Assunto: Nomeação de novo Diretor do Departamento de Urbanismo

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.422, de 26 de novembro de 2024, que exonerou Everaldo Sobrinho de Oliveira do cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.424, de 26 de novembro de 2024, que nomeou Everton José Mainardi para o cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo;

Prezados;

Reporto-me cordialmente a presença de Vossas Senhorias para informar que, ante a nomeação acima mencionada, passa a exercer a função de gestor para os contratos a seguir relacionados, o Sr. Everton José Mainardi:

- Contrato de Empreitada por Preço Global nº 076/2023 (Tomada de Preços nº 003/2023) - Parque Urbano (SAM 39/PARANACIDADE): Banheiros, calçadas, playground, infraestrutura elétrica e grama;
- Contrato de Empreitada por Preço Global nº 092/2023 (Tomada de Preços nº 002/2023) - Ponte Santa Rita;
- Contrato de Empreitada por Preço Global nº 104/2023 (Tomada de Preços nº 004/2023) - Parque Urbano (SAM 40/PARANACIDADE): Pista de caminhada e estacionamentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para caso necessário, outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Paulo Jair Pilati
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1842- 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 7.422, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 7.423, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 7.424, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.....	2
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024.....	2
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024.....	4
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024.....	6
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024.....	6
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024.....	7
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024.....	8
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2024 (Inexigibilidade Nº 015/2024 – PMM).....	8
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.....	8

PORTARIA Nº 7.422, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração, memorando nº 42/2024 de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de novembro de 2024, **Everaldo Sobrinho de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.051.383-8 - SSP/PR, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, símbolo CCI, nomeado pela Portaria nº 6.601, de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.423, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1842- 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de novembro de 2024, EVERTON JOSE MAINARDI, matriculada sob nº 19549/2, do Cargo em Comissão de Chefe Divisão de Urbanismo, símbolo CCII, nomeado pela Portaria nº 7.400, de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro/PR, 26 de novembro de 2024.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.424, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Diretor do Departamento de Urbanismo e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 042/2024 – Gab.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 26 de novembro de 2024, **EVERTON JOSE MAINARDI**, portador do RG nº 10.103.635-9 SSP/PR, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, Padrão CCI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 26 de novembro de 2024.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: AGROTEC LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	60	Un.	Câmara de ar 10.00 R20 nova	BBW	55,79	3.347,40
12	20	Un.	Pneu 10.00 R20 novo , utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D911 MISTO	1.699,00	33.980,00
13	12	Un.	Pneu 10.00 R20 novo , utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L,	DRC D841	1.609,00	19.308,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2023 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, situado na Avenida Macali, nº 255, Centro, na Cidade de Marmeleiro - PR, CNPJ 76.205.665/0001-01, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.352.883-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 524.704.239-53 e a empresa **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, CNPJ 17.897.400/0001-44, localizada na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85605-535, Telefone: (46) 3527-1330, e-mail: esplendor@outlook.com, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Senhora Marisa Aparecida Divino Gonçalves, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.875.629-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 502.089.859-72, residente na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85605-535, firmam o presente Termo com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislação aplicável, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Tomada de Preços Nº 004/2023**. O **CONTRATANTE** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da alteração e atualização do Gestor do Contrato nº 104/2023, vinculado a Tomada de Preços nº 004/2023, resolve celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto do presente instrumento, a alteração do Gestor do Contrato, considerando a solicitação do Gabinete do Prefeito por meio do Ofício nº 311/2024, do protocolo/processo sob nº 1956/2024, com base também nas Portarias nºs 7.422 e 7.424, de 26 de novembro de 2024, e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima, com base nos artigos 65 e 67 da Lei 8.666/93, a partir de 26 de novembro de 2024, o gestor do contrato, conforme segue abaixo:

Onde consta: *Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Everaldo Sobrinho de Oliveira...*

Passa a ser: *Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Everton José Mainardi...*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente termo de apostilamento, permanecem válidas e inalteradas.

Marmeleiro, 26 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
CONTRATANTE